

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 666/2023 – Esgotamento de Estoque, de 10/7/2023, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.915444/2023-97

Expediente: 0688181/23-6

Ementa: Analisa pedido de autorização excepcional da empresa Unilever Brasil Industrial Ltda., CNPJ nº 01.615.814/0093-11 para esgotamento de estoque dos rótulos do produto saneante VIM (versões original, lavanda e floral) pelo período de 120 dias.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GHCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque dos rótulos do produto saneante VIM (versões original, lavanda e floral), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, solicitada pela Unilever Brasil Industrial Ltda. (CNPJ 01.615.814/0093-11), nos termos do voto do relator – Voto nº 82/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2418399).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 17/07/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2484101** e o código
CRC 94CDC049.

Referência: Processo nº 25351.915444/2023-97

SEI nº 2484101